

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 136, Liv.02, Fls. 13, Em 23/10/2023. Às 18:15min. Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei ☐ Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º ____/2022

Autor: **CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES – PSB e Outros;**

PROJETO DE LEI N.º 052, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dá nova denominação às vias públicas
que mencionam, no Bairro Residencial
Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua W16, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Rua W15, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA MIGUELA ANGELA DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 3º - A Rua W14, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA MAURICIO SIPRIANO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 4º - A Rua W13, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA ESPERANÇA SOUZA CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 5º - A Rua R12, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA SEBASTIÃO SIPRIANO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 6º - A Rua R13, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA JOÃO LAZARO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Art. 7º - A Rua R14, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 8º - A Rua R15, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA CIPRIANO GENEROSO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 9º - A Avenida 01 (Pista Dupla), localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“AVENIDA RENATO FONSECA DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 10 - A Rua R16, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA CIPRIANO DE CARVALHO NETO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 11 - A Rua R17, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA GERONIMO SIPRIANO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 12 - A Rua R18, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA INACIO FONSECA”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 13 - A Rua R19, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA AZENAIDE SILVA CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 14 - A Rua R20, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 15 - A Rua R21, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA LEONARDO ALMEIDA CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 16 - A Rua R22, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 17 - A Rua R11, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA DR. MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 18 - A Rua R10, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA RODRIGO CARVALHO DAMASO SOUZA”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Art. 19 - A Rua W31, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA ADERSON SIPRIANO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 20 - A Rua R09, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA CYPRIANO MODESTO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 21 - A Rua R08, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA LAZARA RITA DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 22 - A Rua R07, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA DIEGO DE ROCHA CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 23 - A Rua W27, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA ALMANTE CYPRIANO DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 24 - A Rua R06, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA CIPRIANO DE CARVALHO FILHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 25 - A Rua R05, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA LINDALVA CARVALHO DE MEDEIROS”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 26 - A Rua R03, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA AMELIA FIRMINA DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 27 - A Rua R02, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA RAQUELE CARVALHO DE MEDEIROS”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 28 - A Rua W21, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA ANA MESSIAS DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 29 - A Rua W20, localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“RUA LUANA CARVALHO DE ASSIS”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 30 - A Avenida 02 (Pista Dupla), localizada no Bairro Residencial Carvalho, passa a denominar-se **“AVENIDA RENATO FONSECA DE CARVALHO”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado à Cidade de Barra do Garças-MT.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Art. 31 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva às denominações ora criadas, afixando-a em local visível, de todos os logradouros.

Art. 32 - Fica expedido aos órgãos públicos, Empresas/Prestadores de Serviços/Agências/Autarquias/Fundações Públicas quanto aos nomes das vias públicas do Bairro Residencial Carvalho, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na implantação do Código de Endereçamento Postal.

Art. 33 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de outubro de 2023.

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador – PSB

Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - PSDB

Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Dr. JAIME RODRIGUES NETO

Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas Transporte Comunicação e Meio Ambiente

Dr. JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MURILO VALOES METELLO

Vereador – REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

HADEILTON TANNER ARAÚJO

Vereador - PSD

Relator da Comissão de Economia e Finanças

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador – PROS

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador - DEM

Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador - PSDB

Presidente Comissão de Economia e Finanças

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - REPUBLICANO

Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB

Vereador - PSB

Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador - PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica-se esta proposição como justa homenagem à Família Carvalho, onde ressaltamos que o Projeto de Lei originou-se de um justo pedido do Sr. Lázaro Sipriano de Carvalho, ex-Vereador pelo Município de Barra do Garças-MT e um dos líderes desta tradicional família barragarcense. Todos os que serão homenageados, já falecidos, tiveram papel importante em nossa sociedade, como exemplo, citamos seu irmão Jerônimo que foi Vice-Prefeito por dois mandatos consecutivos deste Município, e os demais de maneira também importante contribuíram e muito com Barra do Garças-MT.

O Residencial Carvalho, que se encontra atualmente em fase de construção e que irá atender a parcela mais carente de nossa cidade, está situado em uma área que foi da Família Carvalho, onde vários dos familiares nasceram e que após entregue esse projeto residencial, com certeza promoverá uma mudança social atingindo a parcela que mais precisa em nosso Município.

Assim, solicito dos meus Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de outubro de 2023.

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador – PSB

Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - PSDB

Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Dr. JAIME RODRIGUES NETO

Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas Transporte Comunicação e Meio Ambiente

Dr. JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MURILO VALOES METELLO

Vereador – REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

HADEILTON TANNER ARAÚJO

Vereador - PSD

Relator da Comissão de Economia e Finanças

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador – PROS

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador - DEM

Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador – PSDB

Presidente Comissão de Economia e Finanças

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – REPUBLICANO

Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB

Vereador - PSB

Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças